



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
DESPACHOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	5
ADMINISTRATIVO	5
LICITAÇÕES.....	6
EDITAIS.....	7

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

(92) 98815-1000

ouvidoria.tce.am.gov.br

ouvidoria@tce.am.gov.br

Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.

Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:

(92) 3301-8180

doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 11089/2025 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SR. BRÁULIO DA SILVA LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1860/2024 - TCE, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 12146/2020.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E NEGO A MEDIDA CAUTELAR PARA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11166/2025 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ E SRA. RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1862/2024 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 14.951/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11034/2025 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 76/2025 - OUVIDORIA, INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO – SECEX, EM FACE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO, DO SR. ERIMAR VILAÇA DE CASTRO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E SR. KLINGER DOS SANTOS PAIVA, COMANDANTE-GERAL - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS ACERCA DE POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE N.º 13 DO STF, E SUPOSTO ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR PARTE DO SR. ERIMAR VILAÇA DE CASTRO, CONFIGURANDO VIOLAÇÃO AO INCISO XVI DO ART. 37 DA CARTA MAGNA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11100/2025 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 59/2025 - OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO EM FACE DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, E DA EMPRESA E. G. DA SILVA & CIA LTDA., ACERCA DE POSSÍVEL DIRECIONAMENTO NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E. G. DA SILVA & CIA LTDA. PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11116/2025 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 13/2025 INTERPOSTA PELA SECEX EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA E DA SRA. LUANA DOS SANTOS MEDEIROS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA, PARA





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3515 pág.4

Manaus, 18 de Março de 2025

APURAÇÃO DE POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA E CADASTRO DOS MESMOS NO CNES COMO SERVIDORES EFETIVOS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11093/2025 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. OCENILDO LIMA CARIOCA EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2216/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 14.820/2022.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11094/2025 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, EM DESFAVOR DA SRA. PATRÍCIA LOPES MIRANDA, EX-PREFEITA DO MUNICÍPIO, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11141/2025 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO Nº 345/2024 - OUVIDORIA EM FACE DO SR. ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB, REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O INTUITO DE APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES ROBERTA MAIA SAID E VICTOR GODEIRO DE MEDEIROS LIMA, CONSIDERANDO AS REGRAS DO CONCURSO OBJETO DO EDITAL Nº 044, DE 01 DE ABRIL DE 2019 E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

PROCESSO Nº 11144/2025 – REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO N.º 535/2024 – OUVIDORIA INTERPOSTA PELA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DE RAMOS, REPRESENTA PELO SR. JARLEM ALMEIDA TRINDADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, DO SR. RICARDO DE JESUS MEDEIROS JÚNIOR E DAS SRA. SUELEM ANDRADE PIMENTEL E SRA. LUCIANA MUNIZ FARIAS, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2025.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 18 de março de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024

1. **Data:** 14/03/2025.
2. **Processo Administrativo:** 004187/2025-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues.
5. **Contratada:** PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 06.167.130/0001-08, neste ato representado, Sr. BRUNO DA SILVA COSTA.
6. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais **90 (noventa) dias** o prazo de execução e de vigência do **Termo de Contrato nº 22/2024** (0535988), referente ao FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT E SPLIT CASSETE, com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
7. **Vigência:** prorrogar por mais **90 (noventa) dias**, de 14/03/2025 a 13/06/2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





LICITAÇÕES

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-CPL/TCE PROCESSO SEI Nº 000515/2025

Entrega da Proposta: a partir de **19/03/2025**
Abertura das propostas: **01/04/2025**. Às 10h (horário de Brasília)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 144/2024-GPDGP, torna público aos interessados que realizará no dia e hora mencionados acima, sessão pública de licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço total por item", objetivando a aquisição de materiais de consumo (leite em pó), visando suprir as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme especificações, quantidades e demais descrições constantes neste Edital e no Termo de Referência(Anexo I).

O edital completo estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no sítio de Compras Governamentais (www.gov.br/compras) e no site do TCE (<https://www2.tce.am.gov.br>). Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025


FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, inciso I, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADO o Sr. Mário Tomas Litaiff**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Nº 017/2024-DICOP (Notificação Nº 008/2025-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 14.306/2023**, que trata da “**Apuração de Atos de Gestão Em Cumprimento Ao Acórdão Nº 036/2022 - TCE - Tribunal Pleno, Exarado na Apreciação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Alvarães, Exercício 2016**”, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, inciso I, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADA a Empresa WS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Nº 019/2024-DICOP (Notificação Nº 010/2025-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 14.306/2023**, que trata da “**Apuração de Atos de Gestão Em Cumprimento Ao Acórdão Nº 036/2022 - TCE - Tribunal Pleno, Exarado na Apreciação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Alvarães, Exercício 2016**”, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, inciso I, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADA a Empresa OTIMIZA ENGENHARIA LTDA ME**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Nº 020/2024-DICOP (Notificação Nº 011/2025-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 14.306/2023**, que trata da “**Apuração de Atos de Gestão Em Cumprimento Ao Acórdão Nº 036/2022 - TCE - Tribunal Pleno, Exarado na Apreciação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Alvarães, Exercício 2016**”, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 97, inciso I, da Resolução Nº 04/2002-TCE/AM, em cumprimento ao Despacho do **Exmo. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior**, fica **NOTIFICADA a Empresa ECOVERT CONSTRUÇÕES**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas para as restrições elencadas no **Relatório Técnico Nº 018/2024-DICOP (Notificação Nº 012/2025-DICOP)**, reunidos no **Processo TCE Nº 14.306/2023**, que trata da “**Apuração de Atos de Gestão Em Cumprimento Ao Acórdão Nº 036/2022 - TCE - Tribunal Pleno, Exarado na Apreciação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Alvarães, Exercício 2016**”, conforme disposto no Art. 20, §2º da Lei nº 2.423/96.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2025.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
Diretor de Controle Externo de Obras Públicas





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2025 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Sr. **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO** fica **NOTIFICADA** a Sra. **JANE MARA SILVA DE MORAES**, no prazo

de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, para apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 74/2025 - DIATV (fls. 575/576)**, contida no **Processo TCE Nº 14928/2024**, que trata-se da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2022 - SEMASC, firmado entre o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD e a Associação de Apoio Lar Vitória, tendo como objeto a execução do projeto: "Inclusão, Desenvolvimento e Interação com as famílias da pessoa com deficiência", cujo objetivo geral é oferecer atendimento às famílias da pessoa com deficiência, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 março de 2025.

Vanessa de Queiroz Rocha
VANESSA DE QUEIROZ ROCHA

Respondendo pela Diretoria de Auditoria
em Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Sr. **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO** fica **NOTIFICADO** o Sr. **ALEXANDRE KIM**, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, para apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 75/2025 - DIATV (fls. 578/579)**, contida no **Processo TCE Nº 14928/2024**, que trata-se da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2022 - SEMASC, firmado entre o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD e Associação de Apoio Lar Vitória, tendo como objeto a execução do projeto: "Inclusão, Desenvolvimento e Interação com as famílias da pessoa com deficiência", cujo objetivo geral é oferecer atendimento às famílias da pessoa com deficiência, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 março de 2025.

Vanessa de Queiroz Rocha
VANESSA DE QUEIROZ ROCHA

Respondendo pela Diretoria de Auditoria
em Transferências Voluntárias





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

